



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 TIPO TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os princípios que regem a Administração Pública e pedido de impugnação realizado pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná - SINAPRO, bem como as substituições de membros da Comissão Especial, formalizadas através das Portarias da Presidência nºs 207/2019 e 216/2019, **TORNA PÚBLICA a RETICAÇÃO ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**, nos seguintes termos:

1) Nova redação dos seguintes itens do Edital:

1. PREÂMBULO

A **Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**, representada pela Comissão Especial para Processamento e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria da Presidência nº 96, de 18 de março de 2019, pela Portaria da Presidência nº 207, de 30 de agosto de 2019 e pela Portaria da Presidência nº 216, de 06 de setembro de 2019, realizará Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo Técnica e Preço**, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação de **Agência de Publicidade e Propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**, de acordo com a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, mediante a aplicação, de forma complementar, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965 e da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, e demais dispositivos aplicáveis.

O processamento e o julgamento da licitação serão conduzidos pela Comissão Especial para Processamento e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria da Presidência nº 96, de 18 de março de 2019, pela Portaria da Presidência nº 207, de 30 de agosto de 2019 e pela Portaria da Presidência nº 216, de 06 de setembro de 2019, que receberá os documentos e as propostas, com exceção do julgamento das propostas técnicas, que será realizado por subcomissão técnica, constituída nos termos do art. 10, da Lei nº 12.232/2010.

...



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2.1 - O objeto da presente concorrência é a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

2.1.1 - Também integram o objeto desta concorrência, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

- a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução dos contratos;
- b) à produção e à execução técnica das peças e ou material criados pelas agências contratadas;
- c) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

...

2.1.1.3 - As pesquisas e os outros instrumentos de avaliação previstos na alínea 'a' do subitem **2.1.1** terão a finalidade de:

- a) gerar conhecimento sobre o mercado, ou o ambiente de atuação da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, o público-alvo e os veículos de comunicação e de divulgação nos quais serão difundidas as campanhas ou peças;
- b) aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a divulgação de mensagens;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

c) possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas ou peças, vedada a inclusão de matéria estranha ou sem pertinência temática com a ação publicitária.

...

8.7 – A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração de enquadramento (**vide Anexo V**) aos ditames do art. 3º da referida lei ou certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.U. do dia 22/05/2007.

8.7.1 - Na hipótese de o licitante não enviar representante para a abertura do certame, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no **Invólucro 4 – Proposta de Preços**.

8.8 - A identificação das microempresas e das empresas de pequeno porte na sessão pública da concorrência só deverá ocorrer após a apuração da Pontuação Final (PF), itens **16.6** e **23.4**, item “h”, deste certame.

...

9.2 - Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preços serão recebidos como segue:

a) dia: **20/11/2019**;

b) hora: **às 09h**;

c) local: **Setor de Recepção Geral e Protocolo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, situado na Travessa Oscar Muxfeldt, 81 – Centro, da cidade de Foz do Iguaçu-Pr.**

...

11.8.1 – A licitante deverá apresentar 06 (seis) peças publicitárias, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

...

11.10.1 - A validação deverá ser feita em documento apartado dos relatos, o qual não entrará no cômputo do número de página de que trata o subitem **11.10**. No documento de validação constará, além do ateste dos relatos, o número do contrato (se possível), o nome empresarial do cliente, o nome do signatário, seu cargo/função e sua assinatura.

...

16.7 - Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de porte que apresentem propostas com Pontuação Final (PF) iguais ou até 10% (dez por cento) inferiores à Pontuação Final (PF) da proposta melhor classificada.

...

16.7.2 - Dentre aquelas que satisfaçam as condições previstas no item acima, a microempresa ou a empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada com a maior Pontuação Final (PF) poderá apresentar nova proposta comercial, no prazo de até 30 (trinta) minutos, de forma a lhe garantir Pontuação Final (PF) superior a proposta originalmente vencedora do certame, consoante itens **16.4**, ou **16.5** ou **16.6** deste Edital.

16.7.3 - Caso a microempresa e empresa de pequeno porte melhor classificada desista de seu direito de preferência ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem **16.7.2**.

16.7.4 - Exercido o direito de preferência, a microempresa ou a empresa de pequeno porte somente será considerada detentora da melhor proposta caso sua Pontuação Final (PF) seja maior do que o da licitante originalmente melhor classificada.

...



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

18.2.2.3 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

...

31.14 - Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) **Anexo I:** Briefing;

- b) **Anexo II:** Modelo de Procuração (**Entregar diretamente ao Presidente da Comissão Especial para Processamento e Julgamento de Licitação, quando solicitado**);

- c) **Anexo III:** Modelo de Proposta de Preços (**apresentar dentro do invólucro 4**);

- d) **Anexo IV:** Minuta de Contrato;

- e) **Anexo V:** Modelo de Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**entregar diretamente ao Presidente da Comissão Especial para Processamento e Julgamento de Licitação, se for o caso e quando solicitado**);

- f) **Anexo VI:** Declaração de Idoneidade (**apresentar dentro do invólucro 5**);

- g) **Anexo VII:** Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (**entregar diretamente ao Presidente da Comissão Especial para Processamento e Julgamento de Licitação, quando solicitado**);



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- h) **Anexo VIII:** Modelo de Declaração de Recebimento ou Acesso da Documentação **(apresentar dentro do invólucro 5)**;
- i) **Anexo IX:** Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente **(apresentar dentro do invólucro 5)**
- j) **Anexo X:** Modelo de Declaração de Observância do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal **(apresentar dentro do invólucro 5)**.

2) Nova redação do Anexo IV do Edital – Minuta do Contrato:

MINUTA DO CONTRATO Nº/2019

A **Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, inscrita no MF, com CNPJ nº 75.914.051/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, _____, CPF/MF sob o nº _____ no uso das atribuições legais, daqui em diante designado meramente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no MF, com CNPJ nº _____ com sede na cidade de _____, Estado do _____, situado na rua _____, _____, CEP: _____, representada por seu sócio gerente (ou procurador legalmente constituído) _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste contrato, objeto da Concorrência Pública nº **001/2019**, Processo Giig nº 0290/2019, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, mediante os termos e condições a seguir:

...



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2.1 O objeto da presente concorrência é a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

2.1.1 Também integram o objeto desta concorrência, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

- a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução dos contratos;
- b) à produção e à execução técnica das peças e ou material criados pelas agências contratadas;
- c) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

...

2.1.1.3 As pesquisas e os outros instrumentos de avaliação previstos na alínea 'a' do subitem **2.1.1** terão a finalidade de:

- a) gerar conhecimento sobre o mercado, ou o ambiente de atuação da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, o público-alvo e os veículos de comunicação e de divulgação nos quais serão difundidas as campanhas ou peças;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- b) aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a divulgação de mensagens;
- c) possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas ou peças, vedada a inclusão de matéria estranha ou sem pertinência temática com a ação publicitária.

...

10.1 A **CONTRATADA** cede ao **CONTRATANTE**, de forma total e definitiva, os direitos autorais patrimoniais decorrentes do uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), campanhas, peças e materiais publicitários, de sua propriedade, de seus empregados e prepostos, concebidos, criados e produzidos em decorrência deste contrato.

...

10.6 A **CONTRATADA** se obriga a fazer constar dos respectivos ajustes que vier a celebrar com fornecedores de bens e de serviços especializados, nos casos de tomadas de imagens que não impliquem direitos de imagem e som de voz, cláusulas escritas estabelecendo:

- I. a cessão dos direitos patrimoniais do autor desse material à **CONTRATANTE**, que poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos, diretamente ou por intermédio de terceiros, com ou sem modificações, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do pagamento do bem ou do serviço especializado, pela **CONTRATADA** ao fornecedor, sem que caiba à **CONTRATANTE** qualquer ônus adicional perante os cedentes desses direitos;
- II. que, em decorrência da cessão prevista no inciso anterior, a **CONTRATANTE** poderá solicitar cópia de imagens contidas no material bruto produzido, em mídia compatível com seu uso e destinação, por intermédio da **CONTRATADA** ou de outra empresa com que venha a manter



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

contrato para prestação de serviços, mediante simples reembolso dos custos;

- III. que qualquer remuneração devida em decorrência da cessão referida nos incisos anteriores será considerada como já incluída no custo de produção.

...

10.8 A **CONTRATANTE** poderá utilizar todo o material produzido, na hipótese de cessão em caráter definitivo, a qualquer tempo, na íntegra ou com modificações, sem qualquer ônus, observada a legislação pertinente.

10.9 A **CONTRATANTE** será a única e exclusiva proprietária dos resultados oriundos do cumprimento do presente contrato, sejam tais resultados passíveis ou não de proteção do Direito de Propriedade Intelectual, desde que obtenha prévia e expressa autorização, por parte dos detentores dos direitos intelectuais sobre os mesmos.

...

10.11 Fica garantida à **CONTRATANTE** a apropriação dos direitos patrimoniais e conexos que importem em direitos autorais, respeitada a nomeação do autor, se e quando o autor concordar com essa condição.

...

11.1 Para a liquidação e pagamento de despesas referentes a bens e serviços especializados, previamente autorizados pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá apresentar:

- I. a correspondente nota fiscal que será emitida sem rasura, em letra legível, em nome da **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº 75.914.051/0001-28, da qual constará o número deste contrato e as informações para crédito em conta



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

corrente: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta;

- II. a primeira via do documento fiscal do fornecedor de bens e de serviços especializados ou do veículo de divulgação, emitido em nome da **CONTRATANTE**;
- III. os documentos de comprovação da veiculação, da execução dos serviços e, quando for o caso, da sua entrega.

3) Nova redação do Anexo V do Edital – Modelo de Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Entregar diretamente ao Presidente da Comissão Especial para Processamento e Julgamento da Licitação, quando solicitado)

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei 123/2006. Diante disto, requer os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 para participar do certame.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

NOME:

RG:

CARGO:

Por conseguinte, fica alterada a data de Recebimento dos Invólucros e da abertura dos trabalhos da **Primeira Sessão** constante do **item 9.2** referido Edital **para 20/11/2019, às 09h00min.**

Foz do Iguaçu-PR, 1º de outubro de 2019.

Beni Rodrigues Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu